

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 462/2015

São Roque, 14 de julho de 2015.

Prezado Senhor,

Encaminhamos à Vossas Senhorias a Moção de Pesar **Nº 169/2015**, de autoria do Nobre Vereador Alacir Raysel, pelo falecimento da estimada Senhora **EMÍLIA ILLIPRONTI DE PINO**, que será apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na próxima Sessão Ordinária.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávio A. Brito
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

À
Família Enlutada da estimada Senhora
EMÍLIA ILLIPRONTI DE PINO
Rua Santa Quitéria, nº 1100
Bairro Santa Quitéria – CEP:
São Roque - SP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

MOÇÃO Nº 169/2015

*De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora
Emília Illipronti de Pino.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu em 11 de Julho de 2015, aos 70 anos de idade, a estimada Senhora **EMÍLIA ILLIPRONTI DE PINO**.

Sabemos ser incomensurável a dor de seus familiares e inúmeros amigos, mas entendemos que a solidariedade humana é um dos poucos meios de amenizar esse difícil momento.

Posto isto, o Vereador **ALACIR RAYSEL**, solidariza-se com a família e **REQUER** ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Pesar pelo falecimento da **Senhora EMÍLIA ILLIPRONTI DE PINO**.

Que da presente seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
13 de julho de 2015.

ALACIR RAYSEL
Vereador

Rua Santa Quitéria, nº 1100
Bairro Santa Quitéria

PROTOCOLO Nº CETSР 13/07/2015 - 10:06:07 05018/2015
/misc